

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **SANEAGO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº. 01.616.929/0001-02, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	2025001716
Contratante:	Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 02.215.895/0001-07
Contratada:	SANEAGO DE GOIÁS , inscrita no CNPJ nº. 01.616.929/0001-02.
Contrato:	Contrato de adesão.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 021/2025
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de ÁGUA E ESGOTO para as dependências físicas de vários órgãos municipais da Secretaria Municipal de Governo.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, <i>caput</i> e Decreto Municipal 107/2023.
Valor:	R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Recurso orçamentário:	FICHA: 2025012 DOTAÇÃO: 02.0225.04.123.7009.8040.339039.100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Niquelândia - Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

ARIANA APARECIDA RENOVATO DA SILVA

Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 014/2025